



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 306 DE 21 DE OUTUBRO DE 1996.

EMENTA: " Dá nova denominação a
logradouro público de
nossa cidade."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se JOVITA NEVES, a Ser-
vidão nº 002, situada no Loteamento Agropecuária São João, Bairro do
Areal.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de outubro de 1996.

DR. HEITOR FAVIERI FILHO

Prefeito

Regs. as fls.

do livro próprio.